



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 53/78.

*Leia-se. As Comissões Competentes.*

*Em, 03.10.78  
pmf.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Passa a denominar-se Travessa ARSENIÓ PESSOA, a artéria sem denominação, situada no trecho compreendido entre a Rua Martim Afonso e a Rua Adeodato Macedo, 4º Distrito.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Foi um cidadão que dedicou toda sua vida aos problemas do Arraial do Cabo. Primeiro vereador do município de Cabo Frio, no período anterior à 1947.

Sala da Sessões, 03 de Outubro de 1978.

  
RENATO VIANNA DE SOUZA  
AUTOR

*Lido no expediente desta data*